

Resolução CMDCA nº 05/2023

*Dispõe sobre relação de candidaturas deferidas do processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Luminárias - MG e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Luminárias - MG, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Resolução nº 231/2022 – CONANDA e pelo edital nº 02/2023 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às candidaturas deferidas e indeferidas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do CMDCA dar a devida publicidade e divulgação da relação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam deferidas as seguintes candidaturas ao Conselho Tutelar de Luminárias:

1. Melina Alvarenga Laurente Furtado
2. Luciéle da Silva Furtado
3. Emiliane Vieira da Silva
4. Jaqueline Aparecida Pereira Terra
5. Marcela Santos Silva
6. Fabíola Beatriz Garcia Mesquita
7. Angelica de Souza Gregório
8. Verônica Aparecida Vilela
9. Jainy Silva Terra
10. Carla do Carmo Terra
11. Dalvânia Aparecida Silva
12. Mônica Aparecida de Souza
13. Adriana Garcia de Andrade
14. Thayne Rezende Abreu
15. Andreza Reis de Souza
16. Geovânia Aparecida de Souza
17. Geísa Maria Angélica da Silva
18. Marcia Cristina Ferreira
19. Rosimery Costa Terra
20. Edilaine Aparecida de Souza
21. Myriam Conceição Souza Terra
22. Vicentina Lucia da Silva

Art. 2º Não houveram candidaturas indeferidas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE LUMINÁRIAS

Art. 3º Os prazos para impugnação e defesas serão aqueles constantes no edital nº 02/2023 do CMDCA.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 09 de maio de 2023.

---

Lucilena Aparecida de Souza  
Presidente do CMDCA de Luminárias-MG